

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 205, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 12 de setembro de 2024, foi realizado no processo SEI nº [04019-00003945/2024-66](#), o cancelamento administrativo da aprovação do ato sob protocolo nº 24/120.266-3, DBE protocolo DFN2432377704, recibo DF34751305 e identificador 01084986000198, referente ao registro da empresa M. A ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME, CNPJ nº 01.084.986/0001-98 e NIRE 5320194087-0.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 13/09/2024, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **151075478** código CRC= **E0AD2FD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

04019-00003945/2024-66

Doc. SEI/GDF 151075478

Criado por [tatiany.maximo](#), versão 2 por [tatiany.maximo](#) em 13/09/2024 16:11:16.